



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 035 DE 16 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a deflagração dos processos de consulta aos cargos de Reitor do IFMG e de Diretores-Gerais dos Câmpus Bambuí, Congonhas, Formiga, Governador Valadares, Ouro Preto e São João Evangelista.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e

Considerando o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 20/10/2009, edição extra,

RESOLVE:

Art. 1º Deflagrar os processos de consulta aos cargos de Reitor do IFMG e de Diretores-Gerais dos Câmpus Bambuí, Congonhas, Formiga, Governador Valadares, Ouro Preto e São João Evangelista.

Art. 2º Os pleitos mencionados no art. 1º deverão ser realizados simultaneamente e em turno único.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de março de 2015.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais